

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA LINHARES PRUDÊNCIO CONTABILIDADE

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento imediato de 02 (duas) vagas de estágio para graduando em Ciências Contábeis, bem como àquelas que surgirem durante o prazo de validade desta seleção (formação de cadastro reserva).
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular em curso superior em Ciências Contábeis, da Faculdade Católica da Paraíba e que estejam cursando do 3º ao 6º período.
- 1.3. O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Núcleo de Empregabilidade e Estágio da Faculdade Católica da Paraíba – NEEC e Linhares Prudêncio Contabilidade respectivamente.

### 2. DA VAGA

- 2.1 Será ofertada 01 (uma) bolsa de estágio para estudante de nível superior em Ciências Contábeis, regularmente matriculados entre o 3º e 6º período.

Áreas de atuação	Número de Vagas
Ciências Contábeis	02

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 No período de **22 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022**.

3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail do Núcleo de Empregabilidade e Estágio da FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA - NEEC (nef@fescfatic.edu.br) a documentação constante no item 3.3 deste Edital até as 23h59 min do dia 30 de Junho de 2022.

3.2.1 O Assunto do e-mail deverá ser: **Estágio Linhares Prudêncio Contabilidade**.

#### 3.3 Dos documentos necessários para a inscrição.

- 3.3.1 O candidato deverá apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:
  - i) Requerimento de inscrição (anexo a este edital) devidamente preenchido.
  - ii) Declaração de matrícula expedida pela coordenação do curso no qual está matriculado.
  - iii) Currículo atualizado.

**3.4 Nenhum documento novo poderá ser apresentado após a efetuação da inscrição.**

3.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3.6 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

---

- 4.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, que estejam regularmente matriculados no curso superior em Ciências Contábeis, da Faculdade Católica da Paraíba com frequência efetiva.
- 4.2 Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados do 3º ao 6º período do curso de graduação em Ciências Contábeis.
- 4.3 **Ter disponibilidade para cumprir 6 horas diárias no turno MANHÃ ou TARDE,** conforme estabelecido no item 8 deste edital.
- 4.4 Os candidatos devem ter o seguinte perfil:
  - i) Conhecimento intermediário em editores de texto e em planilhas eletrônicas;
  - ii) Capacidade de redação e de comunicação oral; e
  - iii) Proatividade e capacidade para análise, planejamento e raciocínio lógico.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

---

- 5.1 O Processo seletivo será executado pelo Núcleo de Empregabilidade e Estágio da Faculdade Católica da Paraíba - NEEC e englobará uma etapa: avaliação curricular.
- 5.2 A avaliação curricular constitui-se na análise do aproveitamento acadêmico, embasada no Coeficiente de Rendimento Escolar e carga horária cursada com aproveitamento.
- 5.3 Após finalizada as duas etapas da seleção e for constatado empate na classificação proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios:
  - 5.3.1.1 Maior nota na avaliação curricular.
  - 5.3.1.2 Maior nota no CRE.
  - 5.3.1.3 Maior idade.
- 5.4 O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

## 5.5 Do recurso

- 5.5.1 Do resultado da seleção caberá recurso ao Núcleo de Empregabilidade e Estágio da Faculdade Católica da Paraíba - NEEC, no prazo de 24h, após divulgação do resultado preliminar.
- 5.5.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail do Núcleo de Empregabilidade e Estágio da Faculdade Católica da Paraíba - NEEC dentro do prazo especificado no item anterior.

## 6. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

---

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Avaliação curricular	0 a 100
Total		100

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

---

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	22/06/2022 à 30/06/2022
Análise curricular	01/07/2022
Resultado	04/07/2022
Recursos	05/07/2022
Resultado Final	07/07/2022
Início do estágio	Julho de 2022

## 8. DO ESTÁGIO E DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

---

- 8.1 O estagiário deverá:
- 8.1.1 Desenvolver as atividades/tarefas pertinentes à função, de acordo com as orientações do supervisor de estágio a quem estará diretamente ligado.
- 8.1.2 Cumprir a carga horária e o horário estabelecido que será registrada diariamente em planilha de frequência.
- 8.2 O estágio será de 25 horas semanais, 5 horas diárias, no turno MANHÃ ou TARDE, das 08h às 13h ou das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- 8.3 O valor da bolsa de estágio é R\$ 400,00 (bolsa) + R\$ 50,00 (auxílio transporte).

## 9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

---

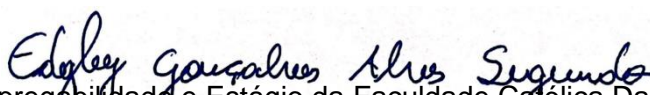
- 9.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos.
- 9.2 A convocação para preenchimento das vagas será realizada através do e-mail cadastrado na inscrição.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 10.1 O processo seletivo terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da empresa, por igual período.
- 10.2 Surgindo novas vagas, a critério da empresa, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.
- 10.3 A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da empresa, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.
- 10.4 Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, desta com outra bolsa de natureza acadêmica.
- 10.5 Recursos acerca dos resultados devidamente fundamentados poderão ser encaminhados em até 24 horas da divulgação do resultado preliminar.
- 10.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 10.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- 10.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo Estagiário, regido pelo presente edital, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2022.



Núcleo de Empregabilidade e Estágio da Faculdade Católica Da Paraíba-NEEC

**EDGLEY GONÇALVES ALVES SEGUNDO**

Coordenador